



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6112aab-93c0-4077-a2fd-88259d284b0d

Água Preta, 20 de março de 2025

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **Item 28** do Anexo II da Resolução TC N° **270/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Água – PE** declara que não elaborou nenhum relatório de auditoria realizada pelo controle interno do órgão para tratar deste respectivo assunto, portanto não foi tomada nenhuma medida para saneamento de irregularidades, no exercício de 2024.

Atenciosamente,

Jovelina Quitéria da Silva de Lima
Controladora